



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos - PIProcesso Administrativo N° 084/2025.  
Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 90008/2025.

## HOMOLOGAÇÃO

O presente processo n° 084/2025, Inexigibilidade n° 90008/2025, objetivou a contratação da empresa **A B Xavier Treinamentos – EPP**, inscrita no CNPJ n° 11.669.032/0001-09 e IM: 70853000, sediada na Rua dos Guarás, nº 1, Bairro Ponta do Farol Loja 01 Edif Fernando de A. Lopes, São Luis/MA, CEP 65.077-460, Fone: (98) 3227-3075/ (98) 98893-3075 / e-mail: [contato@institutocertame.com.br](mailto: contato@institutocertame.com.br) - site: [www.institutocertame.com.br](http://www.institutocertame.com.br), sendo o valor do contrato equivalente a **R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais)** mensal, e **R\$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)** para 12 (doze) meses, para prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização a serem prestados e de confiança da administração.

Conforme parecer do Ilustre procurador, Dr. Carlayd Cortez Silva, ratificado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação, foram observados os preceitos constantes na **Lei Federal n° 14.133/2021** e as alterações posteriores dias corridos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso III à alínea “f”, da **Lei Federal n° 14.133/2021**, determinando que expeça a autorização da autoridade competente e celebração do contrato com a empresa **A B Xavier Treinamentos – EPP**.

Expeça-se a Autorização da Autoridade Competente e o Instrumento de Contrato.

Francisco Santos - PI, 26 de novembro de 2025.

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:2867852  
4391

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.11.26 10:35:15 -03'00'

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal